

ANÁLISE E CONSEQUÊNCIA DA LEI 15.190/25 (PROJETO DE LEI DA DEVASTAÇÃO 2159)

ODS 9

Ana Luísa dos Santos Ferreira (ETEC João Gomes de Araújo)

Ana Luísa Souza da Silva (ETEC João Gomes de Araújo)

Isadora Barbieri de Souza (ETEC João Gomes de Araújo)

Kiara Isabela da Silva (ETEC João Gomes de Araújo)

Isaura Maria dos Santos Fortes (ETEC João Gomes de Araújo)

Ricieri Ramos dos Santos (ETEC João Gomes de Araújo)

O Projeto de Licenciamento Ambiental, popularmente denominado Lei da Devastação, constitui uma iniciativa legislativa cujo objetivo central é a flexibilização e simplificação das normas ambientais, promovendo a diminuição da participação social em audiências públicas e reduzindo as fiscalizações relativas ao controle do desmatamento, à utilização dos recursos naturais e às regularizações fundiárias. Contudo, tal legislação apresenta impactos adversos significativos, tanto ambientais quanto sociais e climáticos, incluindo o avanço acelerado do desmatamento em regiões ecologicamente sensíveis, o agravamento das mudanças climáticas e a violação dos direitos dos povos originários que dependem diretamente desses ecossistemas. Ademais, o projeto fomenta a insegurança jurídica devido à menor clareza sobre os parâmetros de fiscalização e controle ambiental. A presente análise tem por finalidade sensibilizar e conscientizar acerca dos riscos associados à aprovação da Lei Federal nº 15.190/25, evidenciando seus efeitos potencialmente danosos para a sociedade e o meio ambiente. A pesquisa adotou métodos qualitativos, quantitativos, exploratórios e explicativos para aprofundar a compreensão do tema. Estudos indicam que áreas protegidas, como Terras Indígenas e Territórios Quilombolas, estão excluídas do processo de licenciamento, o que pode resultar em expressiva devastação dessas regiões, impactando diretamente as comunidades tradicionais que nelas residem. Em suma, este projeto destaca-se por alertar sobre os prejuízos que tais alterações legais podem acarretar ao equilíbrio do ecossistema e à ausência de mecanismos efetivos de fiscalização e proteção ambiental. Diante do exposto, torna-se imprescindível que a sociedade civil, órgãos governamentais e legisladores adotem uma postura crítica e proativa em relação à implementação dessa lei, promovendo debates transparentes e medidas compensatórias que minimizem seus efeitos deletérios. A preservação ambiental e o respeito aos direitos das populações tradicionais devem prevalecer como prioridades, assegurando o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as gerações futuras. Sem um compromisso firme com esses princípios, o Brasil corre o risco de comprometer sua biodiversidade, sua segurança jurídica e seu papel no cenário global de combate às mudanças climáticas.

Palavras-chave: Desmatamento; Impactos; Ambiental; Amazônia;

